



SUMÁRIO

- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DI-39-2025.
- PORTARIA Nº 036, DE 22 DE JULHO DE 2025 – GABINETE - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA DULCECLEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA Nº 037, DE 22 DE JULHO DE 2025 – GABINETE - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA ANA CLÉIA MARTINS LOPES SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA Nº 038, DE 22 DE JULHO DE 2025 – GABINETE - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA GILVANETE PEREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA Nº 039, DE 22 DE JULHO DE 2025 – GABINETE - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA TEREZINHA MARIA DA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA Nº 040, DE 22 DE JULHO DE 2025 – GABINETE - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA ANDREIA MARTA DE SOUZA ALENCAR GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA Nº 041, DE 22 DE JULHO DE 2025 – GABINETE - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA EDISELMA MENDES DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA Nº 042, DE 22 DE JULHO DE 2025 – GABINETE - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA FERNANDA MARQUES DOURADO CAVALCANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA Nº 043, DE 22 DE JULHO DE 2025 – GABINETE - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA NEVOLANDA FÉLIX DA CUNHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - PPA - Plano Plurianual (2026-2029).

Dispensa

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0122072025

Dispensa de Licitação nº DI-39-2025

O Prefeito Municipal de Ibititá/Ba, no uso de suas atribuições, em conformidade com inciso II. Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo n.º 0122072025, Dispensa de Licitação nº DI-39-2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de servidores e equipamentos de rede para atender as demandas das secretarias do município de Ibititá - Bahia. TERABYTE SOLUTIONS TI LTDA – CNPJ: 48.783.841/0001-49. Valor Global Estimado R\$: 36.650,00 (trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais), por um período de 02 (dois) meses.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Ibititá-Ba, 22 de julho de 2025

Afonso Ferreira Mendonça
Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0122072025
EXTRATO DE CONTRATO Nº CDI-0139-2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de servidores e equipamentos de rede para atender as demandas das secretarias do município de Ibititá - Bahia. Conforme o Termo de Referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DI-39-2025. **DOTAÇÃO:** Gestão/Unidade: 03.00.1 - 05.00.1 - 06.00.1 - 07.00.1 - 08.00.1 - 09.00.1; Atividade: 2.016 - 2.023 - 2.087 - 2.152 - 2.153 - 2.020 - 2.067 - 2.026 - 2.027 - 2.037; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recursos: 1.500 - 1.550 - 1.551 - 1.540 - 1.542 - 1.600 - 1.660 - 1.720 - . **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ - CNPJ: 13.715.057/0001-19 e TERABYTE SOLUTIONS TI LTDA - CNPJ: 48.783.841/0001-49; **VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$:** 36.650,00 (trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais).

IBITITÁ - BA, 22 de julho de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



Editais Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
PPA- Plano Plurianual (2026-2029)

A Prefeitura Municipal de Ibititá vem por meio deste, tornar público que será realizada a **SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de promover a participação da sociedade civil organizada, na elaboração do **PLANO PLURIANUAL – PPA (2026-2029)** atendendo ao disposto no art. 165 da Constituição Federal e no art. 48 da Lei Complementar nº 10, de 04 de maio de 2000 (LRF).

A participação popular é fundamental para o aprimoramento das políticas públicas, conferindo legitimidade às ações governamentais e garantindo que o PPA reflita as demandas e expectativas dos cidadãos.

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Câmara de Vereadores	25/07/2025	08:00h

Ibititá- BA, em 22 de julho de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000
CNPJ nº 13.715.057/0001-19



Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

PORTARIA Nº 036, DE 22 DE JULHO DE 2025 – GABINETE

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à servidora **DULCECLEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO** e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder licença prêmio à servidora pública municipal, a Sra. **DULCECLEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 452, Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 03 (três) meses, a serem usufruídos de 08/07/2025 a 08/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 22 de julho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

PORTARIA Nº 037, DE 22 DE JULHO DE 2025 – GABINETE

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à servidora ANA CLÉIA MARTINS LOPES SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio à servidora pública municipal, a Sra. **ANA CLÉIA MARTINS LOPES SOUZA**, matrícula nº 378, Professora, pelo período de 03 (três) meses, a serem usufruídos de 07/07/2025 a 07/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 22 de julho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

PORTARIA Nº 038, DE 22 DE JULHO DE 2025 – GABINETE

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à servidora GILVANETE PEREIRA DA SILVA e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio à servidora pública municipal, a Sra. **GILVANETE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 301, Professora, pelo período de 03 (três) meses, a serem usufruídos de 05/07/2025 a 05/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 22 de julho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

PORTARIA Nº 039, DE 22 DE JULHO DE 2025 – GABINETE

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à servidora TEREZINHA MARIA DA ROCHA e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio à servidora pública municipal, a Sra. **TEREZINHA MARIA DA ROCHA**, matrícula nº 192, Professora, pelo período de 03 (três) meses, a serem usufruídos de 28/08/2025 a 28/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 22 de julho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

PORTARIA Nº 040, DE 22 DE JULHO DE 2025 – GABINETE

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à servidora **ANDREIA MARTA DE SOUZA ALENCAR GOMES** e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder licença prêmio à servidora pública municipal, a Sra. **ANDREIA MARTA DE SOUZA ALENCAR GOMES**, matrículas nº 276 e nº 1386, Professora, pelo período de 03 (três) meses, a serem usufruídos de 28/04/2025 a 28/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 22 de julho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

PORTARIA Nº 041, DE 22 DE JULHO DE 2025 – GABINETE

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à servidora EDISELMA MENDES DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio à servidora pública municipal, a Sra. **EDISELMA MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 308, Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 03 (três) meses, a serem usufruídos de 22/07/2025 a 22/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 22 de julho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

PORTARIA Nº 042, DE 22 DE JULHO DE 2025 – GABINETE

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à servidora **FERNANDA MARQUES DOURADO CAVALCANTE** e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder licença prêmio à servidora pública municipal, a Sra. **FERNANDA MARQUES DOURADO CAVALCANTE**, matrícula nº 1871, Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 03 (três) meses, a serem usufruídos de 22/07/2025 a 22/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 22 de julho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

PORTARIA Nº 043, DE 22 DE JULHO DE 2025 – GABINETE

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à servidora NEVOLANDA FÉLIX DA CUNHA e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio à servidora pública municipal, a Sra. **NEVOLANDA FÉLIX DA CUNHA**, matrículas nº 324 e nº 1387, Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 03 (três) meses, a serem usufruídos de 12/05/2025 a 12/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 22 de julho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal